

## **PORTARIA 0004/2015**

Ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Saúde.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO o contido no artigo 69, inciso XXXVI, da Lei Orgânica Municipal, que permite a delegação da prática de atos de cogestão administrativa e financeira,

CONSIDERANDO o contido na Lei n.º 1.327 de 06 de agosto de 1993, que cria o Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Saúde para em conjunto com a Prefeita Municipal emitir cheque, abrir conta de depósito, encerrar conta de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal